



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 728/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**.

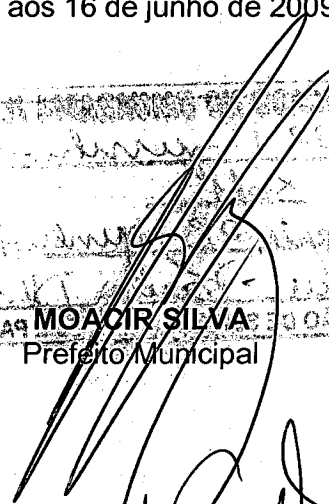
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 26 de maio de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento), de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.293.623-5-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4522/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008
DE 23/1 JUNHO/2009
DE N.º 8611
UMUARAMA, 23/1 JUNHO/2009
Ellen Paula Nunes Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/1 JUNHO/2009
DE N.º 8611
UMUARAMA, 23/1 JUNHO/2009
Ellen Paula Nunes Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Paula Nunes Toso